



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 52-ESAN/UFMS, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13 da Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, resolve:

1. Reconstituir a Comissão Setorial de Avaliação, da Escola de Administração e Negócios (ESAN), para o mandato de três anos, a contar de 04 de agosto de 2023 até 31 de maio de 2026, composta pelos servidores:

Membros docentes:

- Arthur Caldeira Sanches, como presidente;
- Jorge Luis Sanchez Arevalo, como vice-presidente;
- Noslin de Paula Almeida;
- Cicero Antonio de Oliveira Tredezini; e
- Marcelo Ribeiro Silva.

Membros técnico-administrativos:

- Jailson Fragas Garcia; e
- Cleo Adriano da Silva

Membro discente:

- Gustavo Gabriel Chico Centurião.

2. Revogar a Portaria nº 19-ESAN, de 24 de março de 2025.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Diretor(a)**, em 26/05/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5644251** e o código CRC **3F36B9C8**.



GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3646

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002067/2022-30

SEI nº 5644251

